

## Detalhe de Oferta de Emprego

---

### Caracterização da Oferta

---

**Código da Oferta:** OE202209/0571

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Orgão / Serviço:** Câmara Municipal de Cuba

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Assistente Operacional

**Categoria:** Assistente Operacional

**Grau de Complexidade:** 1

**Remuneração:** Obedecerá ao disposto no artigo 153.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

O constante no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, de acordo com as atividades descritas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Cuba, publicado no Diário da República n.º 27, 2ª série, de 8 de fevereiro de 2022, nomeadamente, limpeza e arrumação da sala e espaços comuns, apoio logístico e lúdico ao Ensino Pré-Escolar e 1.º ciclo, serviço de apoio à família (AAAF/CAF) e outras atividades dinamizadas pelo Agrupamento de Escolas de Cuba, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais

### Requisitos de Admissão

---

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Habilitação Ignorada

### Locais de Trabalho

---

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Cuba	1	Rua Serpa Pinto, 84	Cuba	7940172 CUBA	Beja	Cuba

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

---

### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:****Formalização das Candidaturas**

---

**Envio de Candidaturas para:** Município de Cuba - Câmara Municipal**Contacto:** 284419900**Data Publicitação:** 2022-09-19**Data Limite:** 2022-10-03**Texto Publicado**

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Município de Cuba - Câmara Municipal AVISO O Município de Cuba torna público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, pretende recrutar um Assistente Operacional, para o serviço de ação educativa, através de mobilidade, nos termos dos artigos 92º a 97º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com vista a suprir a necessidade de pessoal naquele serviço, para as seguintes funções: 1 – Caracterização do posto de trabalho: O constante no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, de acordo com as atividades descritas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Cuba, publicado no Diário da República n.º 27, 2ª série, de 8 de fevereiro de 2022, nomeadamente, limpeza e arrumação da sala e espaços comuns, apoio logístico e lúdico ao Ensino Pré-Escolar e 1.º ciclo, serviço de apoio à família (AAAF/CAF) e outras atividades dinamizadas pelo Agrupamento de Escolas de Cuba, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais. 2 – Área de recrutamento: podem candidatar-se trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. 3 – Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória; 4 – Remuneração/posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório do trabalhador que vier a ser recrutado, obedecerá ao disposto no artigo 153.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. 5 – Forma e prazo de candidatura: Os interessados deverão apresentar requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de receção, para o endereço postal da Câmara Municipal de Cuba, Rua de Serpa Pinto, 84, 7940 – 172 Cuba, (no horário de funcionamento entre as 9.00 horas e 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.30 horas) no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso na BEP – Bolsa de Emprego Público e página eletrónica do Município de Cuba; Não serão aceites candidaturas via eletrónica. 6 – Do requerimento deverão constar os seguintes elementos: - Identificação pessoal (nome completo, data de nascimento, n.º de identificação fiscal, número de identificação civil, endereço postal, endereço eletrónico e contacto telefónico. - Identificação da carreira/categoria a que se candidata; - Identificação das habilitações literárias; O requerimento deverá ser acompanhado pelos seguintes documentos: - Curriculum Vitae; - Fotocópias dos certificados de habilitações e formação profissional, que possam ser considerados na avaliação curricular; - Declaração emitida pelo órgão ou serviço a que pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, posição remuneratória que detém, carreira, categoria, atividade que se encontra a exercer, e antiguidade na administração pública e carreira/categoria, avaliação de desempenho obtida nos últimos 3 períodos avaliativos. Declaração que são verdadeiros os elementos constantes no requerimento/candidatura. Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção. O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica da Câmara Municipal de Cuba ([www.cm-cuba.pt](http://www.cm-cuba.pt)). Cuba, 19 de setembro de 2022 O Presidente da Câmara/Dr. João Manuel Casaca Português

**Observações**

---

---

---

---

---

---